



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

PRTP nº 019/2020

INEXIGIBILIDADE nº 019/2020

Base legal: **Artigos nº 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14 e Artigos nº 36 e 37, do Decreto Municipal nº. 11.431/2017, de 07 de março de 2017.**

Organização da Sociedade Civil: **Casa do Caminho Associação Filantrópica**

CNPJ: **23.773.463/0001-91**

Objeto da parceria: **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ATUAÇÃO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS.**

Valor total do repasse: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

Período de Execução: **08/2020 a 08/2021**

Tipo da Parceria: **Colaboração**

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Por muitos anos na história brasileira a criança e o adolescente não eram reconhecidos em sua condição humana em uma fase tão importante para seu desenvolvimento saudável, isso gerou e ainda há consequências quanto a uma concepção não integradora da população infanto-juvenil. Nas últimas décadas com o advento da Constituição Federal de 1988 e com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, que em 2020 comemora seus 30 anos, houve avanços significativos na proteção integral da criança e do adolescente.

Lamentavelmente os avanços conquistados ainda não foram suficientes para superar as situações de violência, negligência e violações que ainda vivenciam milhares de crianças e adolescentes espalhados por esse imenso país.

O município de Santa Rita do Sapucaí não difere do restante do país em relação às demandas apresentadas por este segmento populacional. O que pode ser indicado como um diferencial são as diversas frentes de trabalho existentes com o objetivo de garantir o acolhimento e enfrentamento das vulnerabilidades e riscos.

Os serviços socioassistenciais desenvolvidos por meio da Proteção Social Básica – CRAS e da Proteção Social Especial – CREAS atuam na demanda de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social que diretamente atinge e compromete o desenvolvimento de seus membros, com destaque para crianças e adolescentes. Tal demanda requer atenção especial pelos setores e em especial pela Política da

metgelaia

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Assistência Social que possui papel primordial na garantia dos direitos humanos das famílias e seus membros.

Alguns dados reunidos pelo Setor de Vigilância Socioassistencial no ano de 2018 apontaram que a população do município de Santa Rita em 2010 era de 37.754 pessoas. Desse montante, aproximadamente 2.532 pessoas são crianças de 0 a 09 anos e 3.134 estão na faixa etária de 10 a 19 anos. Assim, a população de crianças e adolescentes, em 2010, correspondia a 5.666 pessoas, ou seja, 15% da população total.

Em 2019, após consulta no CECAD obteve informações atualizadas quanto às famílias inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, onde 3.550 famílias estão cadastradas e dessas, 1.655 são públicos do Programa Bolsa Família. Nesse último público, é comum encontrar outras vulnerabilidades sociais além da insuficiência de renda que requer serviços para enfrentamento. A relação dos beneficiários do BPC aponta 28 beneficiários entre crianças e adolescentes que recebem o benefício (SUASWeb).

No âmbito da Assistência Social um dos pilares é a territorialização das ações, o que requer a aproximação dos serviços até a população, ou seja, estar mais próximo do território onde são vivenciadas as dinâmicas familiares. Nas ocorrências de vulnerabilidades e riscos sociais identifica-se que grande parte das famílias estão situadas nos bairros Santa Felicidade, São João, Margaridas, Marcos Baracat, Pedro Sancho Vilela, José Gonçalves Mendes e São Benedito. O Cadastro Único do Governo Federal registra 970 famílias residentes nesses bairros, que corresponde a aproximadamente 3.090 pessoas. Outro fator que merece atenção é a construção do empreendimento de moradias populares em andamento no bairro Dr. Luiz Rennó Mendes que contemplou mais de 300 famílias, exigindo aumento na oferta dos serviços públicos.

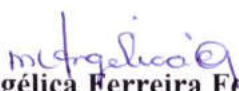
Diante disso, torna-se necessário firmar parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSC para realizar um trabalho amplo e que ofereça Proteção Integral às crianças e adolescentes, na busca de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Contemplado com emenda parlamentar oriunda do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS pelo SIGTV (Sistema de Gestão para Transferências Voluntárias) sob a programação 315960520190002 destinado para entidades socioassistenciais, a Casa do Caminho será beneficiada. A entidade vem desenvolvendo relevantes serviços de Proteção Social Básica no território. Atende crianças e adolescentes de famílias residentes nos bairros do entorno.

A Lei Federal 13.019/2019 em seu art. 29 prevê:

Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) – grifo nosso.

Santa Rita do Sapucaí, 11 de agosto de 2020.


Maria Angélica Ferreira Fonseca

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200